

PORTARIA Nº 048/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTES A PORTARIA Nº 044/2024/GS/SINFRA-MT, publicada no DOE de 07/10/2024, pg. 22.

Onde se lê:

MATRICULA SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
126006/001	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2023 a 14/09/2024	100.00

Leia-se:

126006/020 SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI TÉCNICO DES. ECO. SOC. 15/09/2023 a 14/09/2024 100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado